



Contrato 87/2023

CIA 0038690-18.2023.8.11.0000

## **APOSTILAMENTO N. 01/2023-DA**

**ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA NO CONTRATO Nº 87/2023, QUE TEM POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS QUE, SOB DEMANDA, ATENDERÁ O PODER JUDICIÁRIO NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS SEM MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS SOBRE OS INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA SINAPI. OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI ESTABELECIDADA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE, ACRESCIDO DO BDI CORRESPONDENTE AOS POLOS 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11”**

O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a alteração da Natureza de Despesa, conforme a Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária do Contrato n. 87/2023 - CIA. 0038690-18.2023.8.11.0000, com vencimento em 03/07/2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e a empresa 3E Terraplanagem e Construções EIRELI, CNPJ n. 29.516.527/0001-55.

Alterar em parte o item 4.1 da Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária, para constar o elemento n. 3.3.90.30.4.1, para adequação ao objeto contratual (aquisição de bens) e solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura (andamento n. 24).

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso